Boletim de Serviço Eletrônico em 07/07/2025

Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PROPPGI nº 70/2025 de 04 de julho de 2025

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, conferidas pela PORTARIA DAP PROGESP UFCSPA Nº 5.452, DE 2 DE ABRIL DE 2025, publicada no Diário Oficial da União em 07 de abril de 2025, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE MÉDICOS a vagas em Curso de Especialização em Oncoginecologia, aprovado pela Resolução Consepe UFCSPA nº 1085, de 17 de abril de 2025, em conformidade com a Resolução Consun UFCSPA nº 170, de 20 de junho de 2024, que estarão abertas no período de 01 a 07 de julho 2025, de acordo com as regras a seguir dispostas.

1. CARACTERÍSTICAS DO CURSO

Número de vagas: 02

Período: 01/08/2025 a 31/07/2026

Carga horária: 1000 horas - 12 meses

Modalidade: Presencial (Complexo Hospitalar Santa Casa, Rua Professor Annes Dias, 295 - Centro Histórico, Porto Alegre - RS, CEP: 90020-090)

Pré-requisito: (i) Graduação em Medicina e (ii) Residência médica em Ginecologia e Obstetrícia.

Documento de conclusão: Certificado de Especialização Lato Sensu em Oncoginecologia, expedido pela Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

Custo do curso: O investimento financeiro do curso de especialização é de vinte mil reais e quatro centavos (R$ 20.000,04) divididos em 12 parcelas mensais de um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos (R$1.666,67).

2. OBJETIVO DOS CURSOS

2.1. Complementar o processo de formação do médico especialista na área de atuação específica do curso.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Médicos especialistas em Ginecologia e Obstetrícia, conforme determinado pelos pré-requisitos.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão realizadas no período determinado no cronograma de execução, direta e exclusivamente pelo endereço eletrônico https:// processoseletivo.ufcspa.edu.br/no período de 07 a 14 de julho de 2025.

4.1.1 Os seguintes documentos deverão ser anexados (em formato PDF) no Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no momento da inscrição:

a) Cópia do RG;

b) Cópia simples diploma de graduação em Medicina e cópia simples do certificado de conclusão da Residência Medicina área ou ainda cópia simples do certificado de Especialista na área;

c) Formulário de inscrição (Anexo I); e

d) Currículo documentado conforme a Barema (Anexo II).

4.1.2 Não será aceita nenhuma outra forma de inscrição e/ou entrega/postagem de documentos, além da especificada nos itens 3.1.

4.2. O pagamento da taxa de inscrição deve ser efetuado por meio de GRU – Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru, que deverá ser preenchida com os seguintes dados:

a) Unidade Gestora: 154032, Gestão: 15270, Nome da Unidade: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre;

b) Código de Recolhimento: 28883-7 – Taxa de Inscrição em Concurso Público, Número de Referência: preencher com o número do CPF do Candidato, Competência: 07/25;

c) Vencimento: preencher com a data de vencimento;

d) CPF: preencher com o CPF do Candidato;

e) Valor Principal: 180,00; e

f) Valor Total: 180,00, que deverá ser pago nas agências do Banco do Brasil.

4.2.1 Para gerar a GRU, o candidato deverá, no campo "Selecione uma opção de geração", escolher a opção "Baixar PDF" e, depois, deverá clicar em "Emitir GRU" e imprimir.

4.2.2 O pagamento deverá ser efetuado, impreterivelmente, até 07 de julho de 2025, quando finda o período de inscrição.

4.3. É de inteira responsabilidade do candidato a observância das regras e critérios de horários para processamento de dados nos respectivos bancos e terminais de autoatendimento, não sendo admitido, em hipótese alguma, qualquer registro de pagamento com data posterior ao aqui estabelecido.

4. 4. A inscrição será considerada efetivada somente após a confirmação, pelo banco, da quitação do valor do boleto bancário.

4.5. A organização do processo seletivo não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como, por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados. O descumprimento das instruções constantes nos endereços eletrônicos: https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao/editais a não efetivação da inscrição.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. O resultado com a listagem das inscrições homologadas será publicado pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação no sítio institucional da Universidade em: https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao/editais, conforme cronograma, item 9.

6. DO PROCESSO SELETIVO

Para o curso de especialização oferecido no presente edital a composição da nota dar-se-á da seguinte forma: Prova teórica: 60%; Entrevista (arguição do Currículo): 20%; Currículo: 20%.

6.1 Etapas de seleção:

Etapas: Prova teórica no dia 16 de julho (quarta-feira) de 2025 às 8 horas, no Auditório do Hospital Santa Rita, 3º andar, (entrada pela Av. Independência 155, centro, do Complexo Hospitalar Santa Casa de Porto Alegre).

A entrevista (arguição do Currículo) + análise do Currículo nos dias 16 de julho às 10h para os candidatos que atingirem um mínimo de 50% de acertos na prova teórica.

6.2. Em caso de empate na classificação, serão utilizados, para valorização do desempenho, os seguintes critérios:

1º - O candidato de maior idade.

2º - Sorteio.

7. DOS RESULTADOS

7.1. A relação preliminar dos candidatos classificados será divulgada na página institucional https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao/editais, conforme cronograma, item 9.

7.2. Aos candidatos caberá o direito de interpor recurso, via Sistema de Processos Seletivos da UFCSPA, no prazo estabelecido no cronograma, item 9.

7.3. A relação dos candidatos classificados, após recurso, será divulgada na página institucional https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao/editais, conforme cronograma, item 9.

8. DA PRÉ-MATRÍCULA E DA MATRÍCULA

8.1. A pré-matrícula será efetuada no dia 22 de julho de 2025, através do e-mail: especializacao@ufcspa.edu.br , anexando os seguintes documentos:

a) Cédula de Identidade Civil (RG);

b) Cédula de Identificação atualizada de registro no Conselho Regional de Medicina (CREMERS);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Foto colorida (3x4);

e) Carteira de vacinação contendo, obrigatoriamente, as seguintes vacinas: Dupla Adulto, Hepatite B, Tríplice Viral

f) Certidão de regularidade com o CREMERS;

g) O candidato assinará termo de vinculação ao curso

h) Após a pré-matrícula, a matrícula será realizada mediante a assinatura do respectivo contrato com a Fundação de Apoio credenciada junto à UFCSPA (FEENG), no prazo estabelecido no item 9. A matrícula e as 11 (onze) mensalidades correspondem a 12 (doze) parcelas fixas de R$ 1.666,67, pagas até o dia 10 de cada mês a partir do mês de assinatura do contrato.

9. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Prazo de impugnação do Edital	07 a 15/07/2025
Inscrições	07 a 14/07/2025
Divulgação da lista das inscrições homologadas	15/07/2025
Processo seletivo	16/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	17/07/2025
Prazo para recurso do resultado preliminar	18/07/2025
Resultado final	21/07/2025
Período de pré-matrícula	22/07/2025
Período de matrícula	23 a 31/07/2025
Início das atividades	01/08/2025

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A divulgação do edital e resultados serão disponibilizados no sítio institucional: https://ufcspa.edu.br/estude-na-ufcspa/especializacao/editais.

10.2. A impugnação a este edital deverá ser endereçada à Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu (PCGL), no prazo previsto no item 9, por meio do endereço eletrônico: especializacao@ufcspa.edu.br.

10.2. A ESPECIALIZAÇÃO UFCSPA não oferece nenhum tipo de auxílio moradia ou moradia para seus alunos matriculados.

10.3. Casos omissos ou situações especiais serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação e pela Coordenação da Pós-Graduação Lato Sensu desta Universidade, conforme as suas competências.

10.4. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Rosilene Jara Reis
Coordenadora do Curso de Especialização em Oncoginecologia

Aline de Souza Pagnussat
Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação da UFCSPA

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GINECOLOGIA ONCOLÓGICA

Nome: _____
CPF: _____
E-mail: _____
Telefone Convencional: ( ) _____ Celular: ( )_____
Instituição de Conclusão do Curso de Medicina: _____Ano de Formatura: _____CRM: _____
Residência de Pré-requisito ou equivalente: _____Instituição: _____Ano de Conclusão: _____
Data da Inscrição: ___/___ /____
Observações: _____

ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO II

DA 2ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

OBS: Anexar o currículo e os documentos comprobatórios somente dos itens exigidos na Barema

A análise curricular, 2ª etapa do processo seletivo, será aplicada apenas aos candidatos selecionados que tiverem nota mínima de 50% na prova teórica

Na análise curricular, será atribuída pontuação conforme os itens a seguir:

PARÂMETROS	DETALHAMENTO	MAIOR PONTUAÇÃO
a) Última nota no ENADE no curso de medicina de sua graduação	A pontuação será atribuída conforme segue: - Nota no ENADE igual a 5 - 0,5 ponto - Nota no ENADE igual a 4 - 0,3 ponto - Nota no ENADE igual a 3 - 0,1 ponto - Sem nota no ENADE ou nota no ENADE igual a 1 ou 2 - zero ponto	0,5
b) Desempenho no Programa de Residência Médica de pré-requisito exigido para inscrição (Apresentar cópia do histórico escolar atualizado. Será analisada a preponderância de conceitos)	- Maioria de conceitos A (nota ≥ 9,0): 1,5 pontos - Maioria de conceitos B (nota ≥ 8,0 e < 9,0): 1,0 ponto - Maioria de conceitos C (nota ≥ 7,0 e < 8,0): 0,5 pontos - Maioria de conceitos C (nota ≥ 6,0 e < 7,0), sem conceito e/ou nota: zero ponto	1,5
c) Produção científica	A pontuação para produção científica será atribuída conforme os critérios a seguir: - Publicações indexadas nas bases de dados de literatura científica e técnica (Lilacs, Scielo, Medline ou similar) - máximo 2,0 pontos · Fator de impacto (Journal Citation Report) maior ou igual a 1: 1,0 ponto por publicação de artigo original, metanálise/revisão sistemática 0,5 carta, editorial, série de casos, relato de caso, revisão de literatura Fator de impacto menor que 1: 0,5 ponto por publicação por publicação de artigo original, metanálise/revisão sistemática 0,25 carta, editorial, série de casos, relato de caso, revisão de literatura	2,0

	Sem fator de impacto - 0,2 ponto por trabalho publicado de artigo original, metanálise/revisão sistemática - 0,1 carta, editorial, série de casos, relato de caso, revisão de literatura - Autoria de livro e/ou de capítulo de livro - 0,1 ponto por publicação (máximo 0,5 ponto) OBS: Para comprovação da produção científica, será exigida a entrega de cópia da capa do livro, da primeira página do capítulo ou de cópia da primeira página do artigo científico onde conste o nome dos autores, nome da revista, ano de publicação e onde foi publicado	
d) Participação em eventos científicos OBS: Não serão pontuados trabalhos repetidos em mais de um evento	A pontuação será atribuída conforme segue: - Participação no evento - 0,05 por evento internacional e 0,02 por evento nacional (máximo 0,25 ponto); OBS: eventos regionais mesma pontuação que nacionais	1,5
	- Apresentação de pôster - 0,25 por apresentação internacional (máximo 0,5 ponto). - 0,1 por apresentação nacional (máximo 0,5)	
	- Apresentação oral - 0,5 por apresentação internacional (máximo de 1,0). - 0,25 por apresentação nacional (máximo 1,0) - Resumos publicados em anais de congresso em revistas científicas: 0,5 ponto por publicação (máximo de 1,0)	
	Para comprovação de participação em eventos científicos, serão exigidos atestados fornecidos pelas instituições responsáveis pelos eventos.	
e) Domínio de língua inglesa	A pontuação será atribuída conforme segue: - Certificado de universidade de língua inglesa, certificado de conclusão de curso no Brasil (**como TOELF, Cambridge, IELTS e provas de Proficiência realizadas nas Universidades**) - Nível avançado/cursos de proficiência: - 1,5 ponto - Níveis intermediários - 0,7 ponto - Nível básico - 0,4 ponto	1,5
f) Experiências extracurriculares	Experiências extracurriculares Serão consideradas como experiência **extracurricular (não fazem parte dos estágios curriculares obrigatórios ou optativos)** as atividades realizadas: 1. em serviços de saúde no Brasil: mínimo de 15 dias ou de 80h: 0,3 ponto (peso máximo 0,6) 2. em serviços de saúde do exterior: mínimo de 15 dias ou de 80h: 0,5 ponto (peso máximo 1,0)	1,0
	1. participação em ligas acadêmicas: 0,2 pontos (peso máximo: 0,4) 2. atividades representativas (DCE, CONSUN, COMGRAD,COREME): 0,2 ponto (peso máximo: 0,4) 3. proficiência em outras línguas além do Inglês: 0,2 ponto (peso máximo: 0,4). Não *será considerada língua mãe no caso de outras nacionalidades*	
g) Pós-graduação	Doutorado:2,0 Mestrado: 1,0 MBA: 0,8 Curso de Especialização Lato Sensu (mínimo 360h): 0,8	2,0

Documento assinado eletronicamente por **Rosilene Jara Reis**, **PROFESSOR 3 GRAU**, em 04/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Aline de Souza Pagnussat**, **Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 04/07/2025, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2224526** e o código CRC **A5E08A12**.